



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I

Edição Nº 394 de sexta-feira, 1 de novembro de 2024

Nº de páginas: 20

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 260/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024** - Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências correlatas.
- **DECRETO Nº 261/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024** - Exonera o(a) servidor(a) efetivo(a) LUANA SOUZA DIAS da Função de Confiança e dá outras providências correlatas.
- **DECRETO Nº 262/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024** - Exonera o(a) senhor(a) GRACE KELLY ALVES SANTANA do cargo em comissão e dá outras providências correlatas.
- **DECRETO Nº 263/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Nomeia a servidora efetiva LUANA SOUZA DIAS para Função de Confiança e dá outras providências correlatas.
- **DECRETO Nº 264/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Nomeia o(a) senhor(a) GRACE KELLY ALVES SANTANA para o cargo em comissão e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA 247/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024** - Concede Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerado da Servidora Pública Municipal NILMA NUNES LIMA e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 248/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - CONCEDE o 1/3 (um terço) de 25 (vinte e cinco) anos a Servidora Pública Municipal ANTONIA MARIA ALEXANDRE e OUTROS.
- **PORTARIA 249/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal ADRIANO DE JESUS SILVA e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 250/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Concede Licença Prêmio a Servidora Público Municipal LUIZA RODRIGUES DE JESUS NETO e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 251/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Concede Licença Prêmio a Servidora Público Municipal PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 253/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Concede Licença Prêmio a Servidora Público Municipal MARIA LUCIA OLIVEIRA DA ROCHA e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 254/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - INTERROMPE A PEDIDO, Licença para Trato de Interesse Particular não remunerada, concedida a Servidora Pública Municipal NILMA NUNES LIMA e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 026 /2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Concede o 1/3 de 25 anos ao servidor Público Municipal e dá outras Providências correlatas .
- **PORTARIA Nº 027 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Concede o 1/3 de 25 anos ao servidor Público Municipal e dá outras Providências correlatas .
- **PORTARIA 028/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Concede o 1/3 de 25 anos ao servidor Público Municipal e dá outras Providências correlatas .
- **PORTARIA Nº 252-2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024** - Concede Licença Prêmio a Servidora Público Municipal NEUMA DOS SANTOS e dá outras providências correlatas.

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 260/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Exonera ocupantes de cargos de
provimento em comissão e dá outras
providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica deste município de Poço Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ocupantes de Cargos de provimento em Comissão da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, conforme Anexo Único deste decreto.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 31 de outubro de 2024.


Everaldo Aggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 260/2024
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	CAROLAINÉ SANTOS SANTANA	XXX.062.395-XX	SECRETÁRIO EXECUTIVO	CCS-04
002	RENAN VIEIRA TAVARES	XXX.066.925-XX	CHEFE DE DIVISÃO	CCS-04
003	JUSSIVANIA DOS SANTOS SILVA	XXX.165.115-XX	CHEFE DE SEÇÃO	CCS-05
004	PALOMA SOUZA SANTOS	XXX.107.825-XX	ASSESSOR TÉCNICO	CCE-03
005	GILMARA FARIAS SANTANA	XXX.813.665-XX	CHEFE DE SEÇÃO	CCS-05
006	EDUARDA SANTOS OLIVEIRA	XXX.441.025-XX	SECRETÁRIO ESCOLAR	CCS-05

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 31 de outubro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 261/2024
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

*Exonera o(a) servidor(a) efetivo(a)
LUANA SOUZA DIAS da **Função de
Confiança** e dá outras providências
correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais, *com fundamento no Art. 61, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei 793/2021 (Estrutura Administrativa) de 02 de março de 2021,*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LUANA SOUZA DIAS**, inscrito(a) no **CPF XXX.079.575-XX**, ocupante do cargo de provimento efetivo **Agente Comunitário de Saúde** da Função de **Secretária Adjunta de Saúde, Símbolo CCE-02**.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 31 de outubro de 2024.


Everaldo Igger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 262/2024
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

*Exonera o(a) senhor(a) **GRACE KELLY ALVES SANTANA** do cargo em comissão e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso das atribuições que são conferidas pelo **Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica** deste município de Poço Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) **GRACE KELLY ALVES SANTANA**, inscrito(a) no **CPF XXX.960.125-XX**, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial II, Símbolo CCS-04**.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 31 de outubro de 2024.


Everaldo Igger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 263/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

*Nomeia a servidora efetiva **LUANA SOUZA DIAS** para **Função de Confiança** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 61, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei 793/2021 (Estrutura Administrativa) de 02 de março de 2021,

RESOLVE:

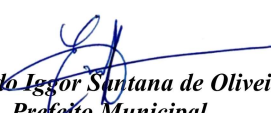
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUANA SOUZA DIAS**, portadora do RG X.236.286-X SSP/SE e inscrita no CPF XXX.079.575-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para a Função de Confiança de Assessor Especial I, Símbolo CCE-03.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 01 de novembro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 264/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Nomeia o(a) senhor(a) **GRACE
KELLY ALVES SANTANA**
para o cargo em comissão e dá
outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso das atribuições que são conferidas pelo *Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica* deste município de Poço Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **GRACE KELLY ALVES SANTANA**, inscrito(a) no **CPF XXX.960.125-XX**, para o cargo de provimento em Comissão de *Secretária Adjunta de Saúde, Símbolo CCE-02*.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 01 de novembro de 2024.


Everaldo Igger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 247/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerado da Servidora Pública Municipal NILMA NUNES LIMA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença não remunerada da Servidora **NILMA NUNES LIMA**, Psicóloga, inscrita no **CPF XXX.487.035-XX** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de **02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025, pelo prazo de 01 (um) ano.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.05.2024 até 01.05.2025**, pelo prazo de 01 (um)

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 31 de outubro de 2024.

Everaldo Agostinho de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 248/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCEDE o 1/3 (um terço) de 25 (vinte e cinco) anos a Servidora Pública Municipal **ANTONIA MARIA ALEXANDRE e OUTROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 04 DE SETEMBRO DE 1942) que dispõe: "A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 441/2007, em especial art.82, parágrafo 1º..

CONSIDERANDO, que o servidor já cumpriu 25 anos no Serviço Público Municipal conforme nomeação, posse e exercício através do Concurso Público nº 001/99.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER em caráter definitivo 1/3 (um terço) de 25 (vinte e cinco) anos a servidora **ANTONIA MARIA ALEXANDRE e OUTROS**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de novembro de 2024.

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



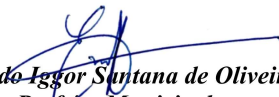
Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO
001	ANTONIA MARIA ALEXANDRE	XXX.476.525-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
002	GEANE SANTOS SOUSA COSTA	XXX.327.795-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
003	JOAO DA FONSECA SANTANA	XXX.385.385-XX	MOTORISTA	01/11/1999
004	JOSEFA ANDRADE DOS ANJOS	XXX.852.215-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
005	JOSEFA DE SOUSA NASCIMENTO	XXX.184.305-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
006	JUCILENE ANDRADE DOS ANJOS	XXX.502.755-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
007	LAERCIO SANTANA NASCIMENTO	XXX.234.135-XX	MOTORISTA	01/11/1999
008	MANOEL FRANCISCO DOS REIS	XXX.475.695-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
009	MANOEL MESSIAS RABELO SANTANA	XXX.865.105-XX	FISCAL DE TRIBUTOS	01/11/1999
010	MARIA GIDALVA DOS SANTOS	XXX.715.185-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
011	MARIA HIPOLITO DE ARAUJO	XXX.992.535-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
012	MARIA JESUS DE SANTANA	XXX.916.365-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
013	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA ROCHA	XXX.806.085-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
014	NEUMA DOS SANTOS	XXX.424.905-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
015	TANIA MARIA MENEZES SANTANA	XXX.553.215-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
016	VALDO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.472.445-XX	AUX. S. GERAIS II	01/11/1999
017	JOSE ROBERTO VIEIRA DE ANDRADE	XXX.229.285-XX	MOTORISTA	01/11/1999

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de novembro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 249/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

*Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **ADRIANO DE JESUS SILVA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **ADRIANO DE JESUS SILVA**, *Agente Municipal de Trânsito*, inscrito no **CPF XXX.979.015-XX**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) meses de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **30 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2021**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.11.2024 à 30.11.2024**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de novembro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 250/2024
DE 01 DE NOVEMBO DE 2024**

*Concede Licença Prêmio a Servidora
Pública Municipal **LUIZA RODRIGUES
DE JESUS NETO** e dá outras providências
correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **LUIZA
RODRIGUES DE JESUS NETO**, *Auxiliar de Serviços Gerais I*, inscrita no **CPF
XXX.338.405-XX** lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao
Tribunal de Justiça e servindo na Supervisão dos Fóruns Integrados III, 01 (um)
mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 5º (quinto) quinquênio
de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **24 de agosto de 2019 a 24 de agosto
de 2024**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **01.11.2024 à 30.11.2024**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em
01 de novembro de 2024.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 251/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Concede Licença Prêmio a Servidora
Pública Municipal **PATRICIA DE
OLIVEIRA SANTOS** e dá outras
providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **PATRICIA DE
OLIVEIRA SANTOS** *Agente Administrativo*, inscrita no **CPF XXX.390.785-XX**
lotada na Secretaria Municipal de Administração, servindo na Biblioteca Pública
Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro)
quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **22 de janeiro de 2013 a
22 de janeiro de 2018**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **30.10.2024 à 27.01.2025**, pelo prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em
01 de novembro de 2024.


Everaldo Iggor Sultana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 253/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Concede Licença Prêmio a Servidora
Pública Municipal **MARIA LUCIA
OLIVEIRA DA ROCHA** e dá outras
providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA LUCIA
OLIVEIRA DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais II**, inscrita no **CPF XXX.
806.085-XX** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 01 (um) meses
de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 4º (quarto) quinquênio de
Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de novembro de 2014 a 01 de
novembro de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de **01.11.2024 à 30.11.2024**, pelo prazo de 30
(trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em
01 de novembro de 2024.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 254/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

***INTERROMPE A PEDIDO**, Licença para Trato de Interesse Particular não remunerada, concedida a Servidora Pública Municipal **NILMA NUNES LIMA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper a pedido, Licença não remunerada, concedida mediante **Portaria nº 247/2024**, a servidora **NILMA NUNES LIMA**, Psicólogo, inscrita no **CPF XXX.487.035-XX** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de novembro de 2024**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de novembro de 2024.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 026/2024
De 01 de novembro de 2024

Concede o 1/3 de 25 anos ao Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro ([DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 04 DE SETEMBRO DE 1942](#)) que dispõe: "A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 441/2007, em especial art.82, parágrafo 1º.

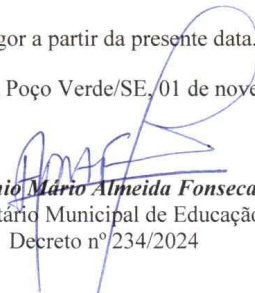
CONSIDERANDO, que o servidor já cumpriu 25 anos no Serviço Público Municipal conforme nomeação, posse e exercício através do Concurso Público nº 001/99.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER em caráter definitivo 1/3 de 25 anos a servidora **MARIVAM SANTOS NASCIMENTO**, CPF: 714.491.835-49, admitida em 14/10/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Secretaria Municipal de Educação, Poço Verde/SE, 01 de novembro 2024.


Antônio Mário Almeida Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 234/2024

 (079) 3549-1946  gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 027/2024
De 01 de novembro de 2024

Concede o 1/3 de 25 anos ao Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro ([DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 04 DE SETEMBRO DE 1942](#)) que dispõe: "A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 441/2007, em especial art.82, parágrafo 1º.

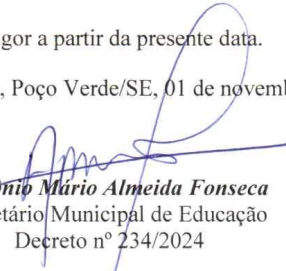
CONSIDERANDO, que o servidor já cumpriu 25 anos no Serviço Público Municipal conforme nomeação, posse e exercício através do Concurso Público nº 001/99.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER em caráter definitivo 1/3 de 25 anos a servidora **GILDETE DO ROSARIO REIS**, CPF: 975.346.415-00, admitida em 21/10/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Secretaria Municipal de Educação, Poço Verde/SE, 01 de novembro 2024.


Antônio Mário Almeida Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 234/2024

(079) 3549-1946 ✉ gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 028/2024
De 01 de novembro de 2024

Concede o 1/3 de 25 anos a Servidora
Pública Municipal **DAMIANA**
NASCIMENTO DE SOUZA e
OUTROS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro ([DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 04 DE SETEMBRO DE 1942](#)) que dispõe: "A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 441/2007, em especial art.82, parágrafo 1º.

CONSIDERANDO, que o servidor já cumpriu 25 anos no Serviço Público Municipal conforme nomeação, posse e exercício através do Concurso Público nº 001/99.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER em caráter definitivo 1/3 de 25 anos a servidora **DAMIANA NASCIMENTO DE SOUZA e OUTROS**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Secretaria Municipal de Educação, Poço Verde/SE, 01 de novembro 2024.

Antônio Mário Almeida Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 234/2024

(079) 3549-1946 gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 028/2024
De 01 de novembro de 2024

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO
01	DAMIANA NASCIMENTO DE SOUZA	557.249.495-04	AUX. S. GERAIS	01/11/1999
02	MARIA MADALENA DA CONCEICAO	693.118.895-04	AUX. S. GERAIS	01/11/1999

Secretaria Municipal de Educação, Poço Verde/SE, 01 de novembro 2024.


Antônio Mário Almeida Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 234/2024

inscrição no Serviço Público Municipal
concurso Público nº 001/2011

nome da servidora D.A.M.
Único desta Portaria

novembro 2024

 (079) 3549-1946  gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 252/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Concede Licença Prêmio a Servidora
Pública Municipal **NEUMA DOS
SANTOS** e dá outras providências
correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **NEUMA DOS
SANTOS Auxiliar de Serviços Gerais II**, inscrita no **CPF XXX.424.905-XX** lotada na
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio
correspondente ao 5º (quinto) quinquênio de Serviço Público Municipal
ininterrupto, de **01 de novembro de 2019 a 01 de novembro de 2024**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de **04.11.2024 à 01.02.2025**, pelo prazo de 90
(noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em
01 de novembro de 2024.


Everaldo Iggor Sultana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>